



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6465, DE 25 DE JULHO DE 2024

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.239942/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada código FG-01 da UORG - 1720 - PEX DIRETORIA DE FOMENTO E AVALIACAO DA EXTENSAO (DAFE) para a UORG - 1474 - PEX DIRETORIA DE APOIO A GESTAO DA EXTENSAO (DAGE).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2024.

PROF^a MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humano



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 25/07/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3408519** e o código CRC **4EDADC12**.

Referência: Processo nº 23072.239942/2024-13

SEI nº 3408519